

Senhor Redactor do Diario do Rio de Janeiro:

NA Carta, que lhe escrevi em 19 do Corrente, remetendo-lhe a pronuncia do mentirozo Capitão do Regimento de Cavallaria de Linha desta Provincia, José Pereira de Mascarenhas Pessanha, para que o Publico o conheça, assim como a qualidade de deligencia, em que elle se achava nessa Cidade, prometi a V.mce a remessa, que ágora faço dos Documentos Officiaes, pelos quaes evidentemente se mostram á atroz calumnia com que se quiz attacar a honra, e probidade de D. Manoel de Portugal e Castro. Pelos quatro Documentos, que lhe transmito, e que V.mce me fará o favor de os inserir com toda a brevidade no seu Diario, claramente se evidencia, que nada mais fez o Ex-General desta Provincia, hoje Prezidente do Governo Provizional da mesma, que tomar a medida de precaução de ter no Quartel do Regimento de Cavallaria de Linha os dois Piquetes da maneira, que faz menção o seu Chefe no Officio Numero primeiro: pelo que pertence aos Pardos, e Artilheria, basta ler os dois Officios Numeros 2, e 3, dos seus respectivos Commandantes, para se conhecer a pouca vergonha, e desaforo, com que o Capitão Pessanha quer attacar o merecimento do digno D. Manoel de Portugal e Castro. Pela Attestação em Numero 4 passada por alguns dos Eleitores, se mostra não ter havido perturbação alguma nas mesmas, como o malevolo Capitão Pessanha quer inculcar na Carta inserida no Diario dessa Cidade Numero 3. Parece-me que á vista dos Documentos Officiaes, que apresento, o respeitavel Publico ficará conhecendo a honra e probidade de D. Manoel de Portugal e Castro, e o character vil, e mentirozo do Capitão Pessanha. Villa Rica 30 de Setembro de 1821.

Felippe Joaquim da Cunha e Castro

Capitão e Ajudante d' Ordens,

Instrumento em Publica forma com o theor de tres Offictos, que me forão apresentados pelo Tenente Coronel Pedro José da Costa Pacheco, como abaixo se declara.

N. 1. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. Em observancia do Officio, que acabo de receber na data de hoje expedido pelo Ajudante de Ordens de Pessoa, em que Vossa Excellencia me ordena que eu declare por escrito se tive ordem de Vossa Excellencia para ter o Regimen-

to embalado nos dias dezenove e vinte de Agosto proximo passado; em que se procederão ás Eleições de Comarca nesta Villa; e outro sim a ordem que tive relativamente ao Regimento: tenho a honra de declarar, que não recebi ordem alguma de Vossa Excellencia para ter o Regimento embalado nos referidos dias dezenove e vinte de Agosto do corrente anno, nem pelo motivo das ditas Eleições, nem por outra alguma cauza, e só sim que nos mencionados dias dezenove, e vinte do dito mez, por ordem vocal que por Vossa Excellencia me foi dada, ficarão dentro do Quartel dous Piquetes Comandados por Officiaes Subalternos hum de pé, outro de Cavallo, sem que estivessem formados com armas; nem com espadas desembainhadas, e sem que recebessem munição alguma de cartuxos de pólvora, nem emballados. Deos Guarde a Vossa Excellencia. Villa Rica desasete de Setembro de mil oitocentos e vinte hum. = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. Manoel de Portugal e Castro = José da Silva Brandão. Tenente Coronel Commandante. = Reconheço verdadeiros os signaes retro por pleno conhecimento que dos mesmos tenho, de que dou fé, e passo a presente, que assigno em publico e razo. Villa Rica vinte cinco de Setembro de mil oitocentos e vinte hum. Em testemunho de verdade. Estava o signal publico. = João Jacinto da Silva. = N. 2. Acabo de Receber o Officio de Vossa Senhoria em data de dezesete do corrente mez, em que me participa que de ordem do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General eu declare se tive ordem do mesmo Senhor para ter o meu Regimento embalado nos dias dezenove, e vinte de Agosto proximo, bem como a ordem que tive relativamente ao dito meu Regimento, em consequencia do que declaro: que nenhuma ordem tive de sua Excellencia para embalar o Regimento. Quanto á ordem que tive relativamente ao Regimento, foi para fazer ler á frente delle a ordem do dia doze do dito Agosto, a que acompanhava a Cópia do Avizo da Secretaria de Estado de trinta de Julho, pelo qual Sua Alteza Real o Principe Regente houve por bem aprovar as prudentes medidas, que sua Excellencia havia tomado para conservar a boa ordem nesta Capitania, sem proceder a violencias na melindrosa conjunctura do projecto que havia para a formação de hum Governo Provisorio. He quanto sei dizer e declarar em observancia da ordem de Sua Excellencia. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Villa Rica dezenove de Setembro de mil oitocentos e vinte hum. = Illustrissimo Senhor Tenente Coronel Pedro José da Costa Pacheco. = Manoel José Pinto = Coronel. = Reconheço verdadeiros os signaes supra por pleno conhecimento que dos mesmos tenho de que dou fé, e passo a presente que assigno em publico e razo. Villa Rica vinte cinco de Setembro de mil oitocentos e vinte hum. = Em testemunho de verdade. Estava o signal publico. = João Jacinto da Silva = N. 3. Illustrissimo Senhor Tenente Coronel Pedro José da Costa Pacheco.

co. Partecipo a Vossa Senhoria que não tive ordem alguma de Sua Exce-
lencia tendente á Artelharia para as portas, menos recolher, por se
acharem estas recolhidas no Armazem do Quartel General, onde se
achão sucessivamente guardadas, logo que se acaba de fazer qualquer
descarga para se resguardar do temporal, e do extravio das ferrages.
Não ha duvida que algumas vezes demora-se no Baluarte a dita Ar-
telharia, quando faz bom tempo, e tãobem quando se achão ocupa-
dos os gales, que a recolhem para o referido Armazem; Quanto nos
dias dezenove, e vinte de Agosto, que se procederão ás Eleiçoens des-
ta Comarca nesta Villa, achavão-se as referidas recolhidas. He o que
posso informar a Vossa Senhoria. Quartel dezenove de Setembro de
mil oitocentos e vinte hum. Subdito de Vossa Senhoria muito obi-
diente = Gregorio Mendes Coelho. Capitão Comandante = Reconhe-
ço verdadeiros os signaes retro por pleno conhecimento, que dos
mesmos tenho, de que dou fé e passo a presente que assigno em
publico e razo. Villa Rica vinte cinco de Setembro de mil oitocentos
e vinte hum. Em testemunho de verdade. Estava o signal publico =
João Jacinto da Silva = He o que continhão os tres Officios aqui co-
piados, que me forão apresentados pelo Tenente Coronel Pedro José
da Costa Pacheco morador nesta Villa, e de mim reconhecido pelo
proprio, pelo qual me foi requerido lhe os reduzisse ao presente Ins-
trumento, e pelos áchar sem vicio, borrão, ou coiza que duvida fa-
ça, os reduzi ao presente Instrumento, que fica na verdade sem coiza
que duvida faça, e conforme aos Originaes a que me reporto em mão
e poder do apresentante, que de como os torna a receber abaixo assi-
gna, e por ter conferido este com outro Official de Justiça comigo
abaixo assignado, e em tudo achar-mos conforme, o subscrevo e assi-
gno em publico e razo nesta Villa Rica de Nossa Senhora do Pillar
do ouro preto aos vinte e oito dias do mez de Setembro do Anno do
Nascimento de Nosso Senhor JESUS CHRISTO de mil oitocentos e
vinte hum; e eu João Jacinto da Silva Tabelião que subscrevi, conferi
e assigno em publico e razo = João Jacinto da Silva. E comigo Con-
tador = Antonio de Abreu Lobato.

*Instrumento em publica forma com o theor de huma Attestação
apresentada pelo Tenente Coronel Pedro José da Costa
Pacheco, como abaixo se declara.*

Nós abaixo assignados Eleitores Parochiaes da Comarca do ouro
preto Provincia de Minas Geraes = Attestamos a todos os Senhores
que a presente attestação virem, que tendo-nos reunido nos dias de-
zenove e vinte do mez passado nesta Villa Rica, como Capital da

Provincia para proceder á Eleição de Eleitores de Comarca ahí en-
 contramos dadas pelas Auctoridades Constituidas, e com especialida-
 de pelo Excellentissimo Governador e Capitão General, todas as provi-
 dencias que se poderião dezejar, não só para que a Eleição fosse fei-
 ta com a decencia e gravidade propria de hum acto tão augusto, mas
 para que cada hum dos Eleitores podesse dar o seu voto livremente,
 e sem ter a temer influencia, ou coacção estranha: sendo por isso
 que todos nós em geral, e cada hum de nos em particular pateatá-
 mos francamente as nossas ideias, propuzemos sem rebuço as duvidas
 que a materia e as circumstancias nos sugerirão, e a final votamos se-
 gundo nos dictarão-as nossas Consciencias: E porque nos foi presente
 huma Carta impressa em Numero terceiro do Diarie do Rio de Janei-
 ro escripta por hum Capitão, que diz achar-se na quella Corte em de-
 ligencia do Real serviço, na qual se pertende dar de suspeita a supra
 mencionada Eleição, e huma ideia inteiramente contraria á verdade;
 por isso mandamos passar a presente, que consentimos se faça publi-
 ca em obzequio da verdade, e abono daquellas pessoas que o Auctor
 da dita Carta tão escandalosamente insultou, e procurou comprometer
 aos olhos do Publico por meio de huma narração inteiramente
 cheia de imposturas, e na qual essa pouca verdade que se encontra
 se acha odiosamente adulterada, e assignamos. Villa Rica dezenove de
 Setembro de mil oitocentos e vinte hum. = Antonio José Dias Coe-
 lho, Marechal = Francisco Pereira de Santa Apollonia, Chantre da Sé
 de Marianna = Romoaldo José Monteiro de Barros, Coronel = João
 Baptista de Fegneiredo, Arcipreste = O Arcediago Marcos Antonio
 Monteiro = Fernando Luiz Machado de Magalhães, Coronel = O
 Padre Francisco Ferreira da Fonceca = Antonio da Rocha Franco,
 Vigario da Vara = He o que, continha em a Attestação que me foi
 apresentada pelo Tenente Coronel Pedro José da Costa Pacheco de
 mim reconhecido, cujas assignaturas eu reconheço verdadeiras pelo ple-
 no conhecimento que tenho das letras e firmas dos nella assignados,
 e por me ser requerida pelo Apresentante lhe passasse ao presente
 Instrumento, lha aceitei por achar sem coiza que duvida faça e fis passar
 o presente Instrumento que fica conforme ao original, a que me re-
 porto em mão e poder do apresentante, e por esta conferir com Offi-
 cial de Justiça abaixo assignado e acharmos em tudo conforme a subs-
 creve e assigno em publico e razo, nesta Villa Rica de Nossa Senho-
 ra do Pillar do ouro preto, aos dezenove de Setembro de mil oitocen-
 tos e vinte hum annos, e eu João Jacinto da Silva Tabelião publico
 do Judicial e Nottas que subscrevi, conferi, e assigno em publico e
 razo. = João Jacinto da Silva.

Na Typographia Nacional.

000059